



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 582/2015, de 02 de dezembro de 2015**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar os servidores docentes nos setores indicados a seguir:

<b>Servidor:</b>	<b>Mat. SIAPE:</b>	<b>Unidade de Lotação:</b>	<b>Vigência a partir de:</b>
Sara Cristina dos Santos Freires	2259068	Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais do Câmpus de Mossoró	04/11/2015
Kyara Maria de Almeida Vieira	1583297	Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais do Câmpus de Mossoró	04/11/2015
José Erimar dos Santos	1243118	Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais do Câmpus de Mossoró	25/11/2015
Adaumirton Dias Lourenço	2258171	Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais do Câmpus de Mossoró	28/10/2015
Natália Veloso Caldas de Vasconcelos	1224396	Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Câmpus de Angicos	04/11/2015
Thiago Costa Carvalho	2259043	Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Câmpus de Angicos	04/11/2015

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora